

CÂMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO

RUA FRANCISCO NOGUEIRA

23.624.307/0001-69

EMPENHO Nº **119001**

SUBEMPENHO Nº **1**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1**

FICHA: 11

DATA: 19/01/2026

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 19/01/2026

NOME: **MARCOS ROCHA DE AMORIM**

830.256.501-68

CÓDIGO: 2669

ENDEREÇO: **POVOADO ANGICAL**

REDENCAO DO GURGUEIA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA NA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS E OUTROS SERVIÇOS CONGÊNERES EM DEFESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, QUE, ENTRE SI CELEBRA DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI.

OR

**SOMA**

**3.500,00**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01

PODER LEGISLATIVO

01 01 00

CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.35.02

CONSULTORIA TECNICA JURIDICA

01.031.0001.2001.0000

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO

LIQUIDADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO

SALDO A LIQUIDAR

3.500,00

3.500,00

3.500,00

0,00

**VALOR A SER PAGO R\$**

**3.500,00**

três mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

DESPESA LIQUIDADA DE ACORDO COM O ARTIGO 63, DA LEI 4.320/64

- Os Serviços Foram Prestados.
- Os Materiais Foram Entregues.
- A Obra Foi Realizada

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO OU SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

**VANESSA MACEDO BAIÃO**  
CONTROLADORA

AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ART. 64, DA LEI 4.320/64

PAGUE-SE:     /    /    

PAGO EM:     /    /    

*Amparo Gil Pereira de Figueiredo*  
**AMPARIO GIL PEREIRA DE FIGUEIREDO**  
PRESIDENTE

*Ronilda Leal Santos*  
**RONILDA LEAL SANTOS**  
TESOUREIRA